



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 18, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que o servidor Fabiano Fabrício Ehrhardt para o cargo em comissão Assessor Jurídico, padrão CC 3, matrícula 25, cumpra a jornada de trabalho de 20 horas semanais nos seguintes horários: segunda-feira – das 13h00 às 20h00; terça-feira até quinta-feira– das 07h30 às 11h30 e sexta-feira – das 07h30 às 08h30.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 2 de maio de 2022.

Ver ^a. Izabel Lamaison